



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000819-IEG 08/9/2022 11:43

**MOÇÃO nº 160/2022**

Moção de Pesar à família de Maria Júlia Guimarães Davila.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de MARIA JÚLIA GUIMARÃES DAVILA, com o seguinte teor:

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Maria Júlia Guimarães Davila (73), sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que a procuravam, uma mulher dedicada e amorosa, enfim, como ser humano um exemplo.

Uruguaiana, 08 de setembro de 2022.

Vereador Marcelo Lemos  
Bancada do PDT

Destinatário: Fabio Zuneda Davila

Endereço: Gel Canabarro 2280